

Portaria PG nº 9, de 27 de julho de 2021

Constitui comissão para proposição de política de integridade no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais – MPC/MG, compreendendo institucionalização e desenvolvimento.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar nº 102/2008 c/c art. 62, II, da Resolução TCEMG nº 12/2008, e artigo 1º, I, da Resolução MPCMG nº 07, de 2 de agosto de 2010:

CONSIDERANDO que a bem do interesse público e em consonância com o ordenamento jurídico vigente as organizações públicas devem buscar o constante aprimoramento de ações que promovam o combate à corrupção, o respeito às normas e a conduta ética de seus membros e servidores;

CONSIDERANDO que o MPC/MG é órgão integrante da Rede Mineira de Integridade, que visa ao fomento da integridade e da ética pública, de modo a fortalecer a construção de uma sociedade mais íntegra, justa e sustentável;

CONSIDERANDO que o MPC/MG, não obstante desenvolver diversas ações ligadas à promoção da transparência, da *accountability*, da estrutura de governança, da gestão de riscos e da prevenção de atos ilícitos, entende relevante a elaboração e desenvolvimento de uma política permanente de integridade;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a necessidade de se instituir política específica de integridade no âmbito do MPC/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para proposição de política de integridade no âmbito do MPC/MG, que vise à sua institucionalização e desenvolvimento.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o *caput* terá duração de 6 (seis) meses, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Giovanna Bonfante (TC: 2815-8), que a presidirá;
- II – Carolina Pagani Passos (TC 2803-4); e
- III – Tatiana Alves Nunes Guerreiro Pereira (TC 2988-0).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2021.

Elke Andrade Soares de Moura  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas  
(documento assinado digitalmente)